



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA 001/2013

Nº

PROCESSO Nº: 1309/2012

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - CHOCOLATERIA

Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Fundação Florestal, localizada na Rua do Horto nº 931, prédio 2, 1º andar, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pela Sra. Elisabeth Sutter como presidente da Comissão e os Srs. Cintia Estefam Jorge e Markos Vinicius Trevisan, representando a Fundação Florestal, para abertura do Envelope nº1 "PROPOSTA", relativo à Concorrência nº001/2013 – PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – CHOCOLATERIA situado no Parque Estadual Campos do Jordão.

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas: **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE - ME (CNPJ 06.204.700/0001-84)** – representada neste ato por Sr. FRANCISCO ASSIS DA CUNHA (CPF. 057.414.788-83), o qual apresentou a procuração e cópia de identificação.

Ato Continuo a Presidente da Comissão iniciou a abertura do envelope nº1 "Proposta" da empresa supra citada, tendo em vista que a empresa foi a única **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE - ME** que apresentou proposta Comercial.

A proposta apresentada pela empresa foi de: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês para a permissão de uso do imóvel objeto desta licitação. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente na Sessão.

Após o julgamento e classificação da proposta apresentada pela empresa **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE – ME**, foi dada a sequencia aos procedimentos com a abertura do Envelope nº2 – HABILITAÇÃO.

A documentação contida no envelope nº2 HABILITAÇÃO, foi devidamente analisada e aprovada pela Comissão de Licitação.

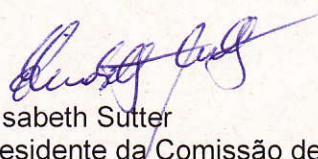
A empresa **LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE – ME**, foi declarada vencedora do certame com apresentação da melhor oferta, para a permissão de uso do bem imóvel no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao mês.

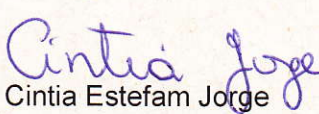
A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com a Lei das Licitações abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados.

Em seguida, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Elisabeth Sutter
Presidente da Comissão de Licitação


Cintia Estefam Jorge
Fundação Florestal



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Markos Vinicius Trevisan
Fundação Florestal

REPRESENTANTES:

Francisco Assis da Cunha
LEONILDA MARIA DE SOUZA CHOCOLATE – ME